

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” – HABILITAÇÃO E “B”
PROPOSTA DE PREÇOS DA 2017.08.30.1 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO 35734/12 MDSCF, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Aos 18(dezoito) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 03.07.001/2017, de 03 de julho de 2017, composta pelos servidores Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, SOLANGE NUNES DE SOUSA – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.30.1-TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE GAL	CPF Nº
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPPI	10.932.123/0001-14	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	839.946.293-49
02	EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.894.084/0001-08	EVANDRO GOMES FACUNDO	690.717.803-68

A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pela Comissão de Licitação e pelas representantes acima especificadas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. No ato da FASE DE REPRESENTAÇÃO DAS PROPONENTES, a PRESIDENTE da CPL, constatou que as empresas acima apresentaram a documentação necessária conforme reza o item 4 do edital, passando então para a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes “DOCUMENTOS”. A Presidente pediu para que os representantes das empresas presentes analisassem e rubricassem a documentação. Após as rubricas, a presidente da Comissão, concedeu a palavra aos licitantes para que se manifestassem, não havendo manifestação por parte dos mesmos, a Presidente, juntamente com os membros iniciaram a análise dos documentos, chegando ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** 02- EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.894.084/0001-08. **EMPRESA INABILITADA:** 01- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPPI, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14, por apresentar a declaração de CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL em nome do tecnólogo em construção civil e o mesmo não apresentou acervo técnico para o item d) impermeabilização com manta asfáltica de acordo com o item 5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. O mesmo não apresentou o atestado relativo a CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL do engenheiro Civil da empresa, por tanto em desacordo com o exigido no item 5.4.6.1 – O licitante deverá apresentar declaração firmada por seu responsável técnico, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na condição de responsável técnico durante a execução dos serviços ora licitados. A presidente indagou ao representante da empresa se gostaria de entrar com recurso contra a decisão da comissão, o mesmo respondeu negativamente. A Presidente seguiu então para a fase da Abertura do envelope “B” PROPOSTA DE PREÇOS, abrindo o envelope da empresa HABILITADA 02- EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, em ato público, solicitando que os representantes presentes analisassem e rubricassem a Proposta e indagou se havia alguma consideração a ser feita, os mesmos responderam negativamente. A comissão passou para a análise da proposta que estava de acordo com projeto básico do referido edital. A presidente leu então os valores que perfaz o total de R\$ 294.251,95 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), estando abaixo do valor do Projeto básico, conforme Mapa comparativo de Preços. A presidente declarou vencedora do certame a

Empresa 02- EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, por atingir o exigido no edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que segue assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:

Maria Etelvina Rabelo Neta
 MARIA ETELVINA RABELO NETA

MEMBROS:

Antonia Sonia Vieira Carneiro
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO
Souza
 SOLANGE NUNES DE SOUSA

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE GAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPPI	10.932.123/0001- 14	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	839.946.293- 49	<i>F-</i>
02	EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP	10.894.084/0001- 08	EVANDRO GOMES FACUNDO	690.717.803- 68	<i>EP - CP</i>